



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 263 - DE 25 DE OUTUBRO DE 1988

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

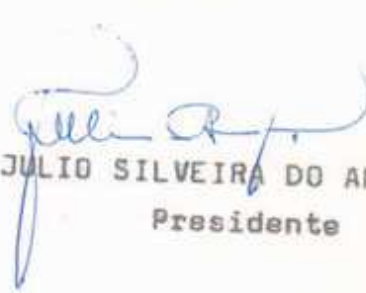
A P R O V A :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de CZ\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) em dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para utilização do presente crédito são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, itens I, II e III.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 25 de outubro de 1988


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente